



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de agosto de 2025

I

Série

Número 133

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Portaria n.º 409/2025**

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 353/2023, de 24 de maio de 2023, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 96, para a prestação de serviços para tratamento de roupa hospitalar para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para o período de 1 ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço global de 6.401.105,64 €, acrescido de IVA.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Portaria n.º 409/2025**

de 4 de agosto

**Sumário:**

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 353/2023, de 24 de maio de 2023, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 96, para a prestação de serviços para tratamento de roupa hospitalar para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para o período de 1 ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 anos de vigência, com o preço global de 6.401.105,64 €, acrescido de IVA.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 353/2023, de 24 de maio de 2023, publicada no JORAM, I série, n.º 96, Suplemento, para a prestação de serviços para tratamento de roupa hospitalar para o SESARAM, EPERAM, para o período de 1 (um) ano com possibilidade de renovação por idênticos períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos de vigência, com o preço global de 6.401.105,64 € (seis milhões, quatrocentos e um mil, cento e cinco euros e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023 .....	468.139,25 €;
Ano Económico de 2024 .....	1.923.626,39 €;
Ano Económico de 2025 .....	2.133.701,88 €;
Ano Económico de 2026 .....	1.875.638,12 €;

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.20, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2025.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)